

SEÇÃO I - DECRETOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2387

DE 12 DE JANEIRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO
FINANCEIRA COM VISTAS À
COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A
REALIZAÇÃO DA RECEITA E A
EXECUÇÃO DA DESPESA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 49 DA LEI
Nº 1801 DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação do orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13, que prevê o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;

Considerando as normas de escrituração previstas na Lei 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando a transparência necessária das informações contábeis através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, da Lei Complementar nº 101/2000, previsto nos arts. 52 a 54 da Lei Complementar nº 101.

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso da Administração Direta do Município, consoante a Lei nº 1801 de 22 de junho de 2021.

§ 1º. Fazem parte integrante deste Decreto:

I – O Anexo I – dispõe sobre o desdobramento da Receita em metas mensais para o exercício, da receita estimada no orçamento, de acordo a classificação legal.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

II – O Anexo II – dispõe sobre o desdobramento da Receita em metas bimestrais e para o exercício, da receita estimada no orçamento, evidenciado as receitas de acordo a classificação legal.

III – O Anexo III – dispõe sobre a *Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso* sintético que as Secretarias e Órgãos Municipais ficam autorizadas a utilizar no exercício de 2022 com base nas metas de arrecadação constantes no Anexo I, servindo como Demonstrativo para publicação legal em atendimento aos arts. 8º e 13º da Lei 101/2000.

CAPÍTULO II

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Seção I

Das Finalidades

Art. 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas e destina-se a:

I – assegurar às Secretarias do Governo a implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas a melhor execução dos programas de governo;

II – Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III – servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;

IV – possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

V – permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, direta e indireta, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50º, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

VI – fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000 e previstos no orçamento na Reserva de Contingência, conforme art. 5º, III, “b” da mesma Lei;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

VII – permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

VIII – permitir ao Município o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestação de serviços com o Poder Público;

IX – viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101, no exercício e nos dois seguintes:

- a) da renúncia de receita, conforme art. 14, e a comprovação das medidas de compensação, quando for o caso;
- b) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no art. 16, I;
- c) da despesa obrigatória de caráter continuado, prevista no art. 17, § 1º.

CAPÍTULO III

DA METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. Ficam estabelecidas, conforme Anexo I deste Decreto, as metas de arrecadação mensal do presente exercício.

Art. 4º. Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso que cada Secretaria ou Órgão Municipal fica autorizado a utilizar, conforme Anexo III deste Decreto.

§ 1º. As metas de arrecadação e a programação da despesa deverão ser revistas, no mínimo bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões no bimestre, na forma do Anexo I deste Decreto.

§ 2º. O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no Demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º. Havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação, seja de recursos próprios ou transferências vinculadas, o mesmo deverá repercutir no orçamento através da reestimativa da receita.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

CAPÍTULO IV DOS DESEMBOLSOS

Seção I Dos Critérios Para os Desembolsos

Art. 6º. As exigibilidades inscritas na contabilidade do Município no Passivo Financeiro e no Passivo Permanente obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos.

Art. 7º. A elaboração dos contratos e atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista no art. 40, XIV, “b” e Art. 55, III, da Lei 8.666/93, deverão obedecer ao fluxo de caixa de que trata este Decreto.

Art. 8º. Nos casos de transferências de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente transferido.

Seção II Dos Repasses Financeiros Para o Poder Legislativo

Art. 9º. Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 10. A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda e a Controladoria Geral do Município, ficarão responsáveis pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata este Decreto.

Art. 11. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 12. Os Secretários deverão solicitar o bloqueio provisório das dotações orçamentárias em caso de não realização da receita, ou tendência desta, podendo ocorrer à recomposição das dotações na proporção dos bloqueios realizados.

Parágrafo único. A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 13. A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada Secretário Municipal quanto à sua pasta.

Art. 14. A fiscalização e acompanhamento do presente Decreto fica a cargo do Sistema da Controladoria Geral do Município que comunicará ao Prefeito o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá a avaliação do cumprimento por parte das Unidades Orçamentárias.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor em 01 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

Errata: Do decreto nº 2387, datado de 12 de janeiro de 2022, publicado no Boletim Oficial, nº139, págs. 01-09, data de 14 de janeiro de 2022.

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 145

03 de Fevereiro de 2022

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Decreto nº 2387 de 12 de janeiro de 2022
Programação Financeira Receita Mensal – 2022
ANEXO I - Artigo 8º da LC Nº 101/2000

Valores em R\$

Receitas	Saldo Inicial													Totais
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Receitas Correntes (Bruta)	219.897.700,00	15.700.120,23	17.031.132,82	16.502.454,42	18.524.593,43	17.229.180,69	17.448.096,60	17.684.536,23	18.477.957,59	19.537.293,57	20.628.345,88	19.404.636,04	21.729.952,50	219.898.300,00
1.1 – Imp. taxes e cont. de melhoria	14.039.400,00	332.060,26	632.241,89	1.123.448,22	1.103.826,21	1.227.721,60	1.191.071,71	1.097.423,76	1.265.155,51	1.578.022,14	1.694.130,29	1.276.502,28	1.518.796,13	14.040.400,00
1.1.1 - Impostos	13.116.000,00	308.091,58	588.459,06	1.016.818,85	968.370,88	1.087.561,56	1.098.111,75	1.008.953,31	1.206.767,47	1.507.271,32	1.641.089,29	1.229.196,47	1.455.308,44	13.116.000,00
1.1.2 - Taxas	924.400,00	23.968,68	43.782,83	106.629,37	135.455,33	140.160,04	92.959,96	88.470,44	58.388,04	70.750,82	53.041,00	47.305,81	63.487,68	924.400,00
1.2 – Contribuições	8.082.300,00	276.127,70	360.865,20	900.783,19	665.058,23	721.906,02	690.316,98	697.214,79	680.060,43	718.829,52	763.303,62	689.453,38	918.380,94	8.082.300,00
1.3 – Receita Patrimonial	17.289.200,00	1.319.100,09	1.143.372,01	1.307.432,41	1.316.856,97	1.286.525,11	1.386.640,54	1.568.327,89	1.488.320,46	1.604.963,18	1.741.814,86	1.650.329,10	1.475.517,37	17.289.200,00
1.4 – Receita Agropecuária	200,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.7 – Transferências Corrente	180.032.200,00	13.743.588,74	14.867.657,45	13.130.087,92	15.411.258,17	13.916.682,26	14.132.520,28	14.280.141,78	15.021.812,31	15.604.609,23	16.392.814,49	15.761.796,56	17.769.230,80	180.032.200,00
1.9 - Outras Rec. Correntes	454.000,00	29.243,43	26.996,28	40.602,68	27.493,84	76.345,70	47.547,08	41.428,01	22.608,87	30.869,51	36.282,62	26.554,71	48.027,26	454.000,00
7.0 - Rec. Intra-Orçamentaria	12.662.400,00	1.221.594,69	933.022,38	951.005,71	1.268.667,13	1.042.381,42	1.018.105,59	1.035.766,31	701.244,78	1.356.928,77	1.027.190,61	1.028.719,86	1.077.772,74	12.662.400,00
Dedução receita FUNDEB	(18.723.000,00)	(1.429.306,60)	(1.546.207,57)	(1.365.503,70)	(1.602.740,99)	(1.447.307,99)	(1.469.754,73)	(1.485.107,08)	(1.562.239,38)	(1.622.849,13)	(1.704.820,95)	(1.639.196,31)	(1.847.965,58)	(18.723.000,00)
Outras deduções	(662.400,00)	(50.567,36)	(54.703,19)	(48.310,08)	(56.703,29)	(51.204,23)	(51.998,37)	(52.541,52)	(55.270,38)	(57.414,69)	(60.314,77)	(57.993,04)	(65.379,07)	(662.400,00)
Receitas Correntes (Líquida)	200.512.300,00	14.219.646,27	15.430.222,06	15.088.640,63	16.865.149,15	15.730.668,47	15.926.343,50	16.146.887,63	16.860.447,83	17.857.029,75	18.863.210,17	17.707.446,70	19.816.607,85	200.512.300,00
Receita de Capital	1.825.300,00	2.500,00	2.500,00	182.000,00	182.050,00	182.000,00	182.000,00	182.200,00	182.000,00	182.000,00	182.050,00	182.000,00	182.000,00	1.825.300,00
2.1 - Operações de Crédito	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
2.2 – Alienação de Bens	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
2.4 – Transferências de Capital	1.795.000,00	0,00	0,00	179.500,00	179.500,00	179.500,00	179.500,00	179.500,00	179.500,00	179.500,00	179.500,00	179.500,00	179.500,00	1.795.000,00
2.9 - Outras Rec. de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL DAS RECEITAS	215.000.000,00	15.443.740,96	16.365.744,44	16.221.646,34	18.315.866,28	16.955.049,88	17.126.449,10	17.364.853,94	17.743.692,61	19.395.958,52	20.072.450,78	18.918.166,56	21.076.380,59	215.000.000,00

RENATA MACHADO RIBEIRO
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO

MELINA CLÁUDIA HERINGER GAMA G. STOFFEL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Decreto nº 2387 de 12 de Janeiro de 2022
Programação Financeira da Receita Bimestral – 2022
ANEXO II - Artigo 13º da LC Nº 101/2000

Valores em R\$								
Receitas	REC. ESTIMADA	BIMESTRES – 2022						Totais
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Receitas Correntes (Bruta)	219.897.700,00	32.731.253,06	35.027.047,84	34.677.277,29	36.162.493,82	40.165.639,45	41.134.588,53	219.898.300,00
Receita Tributária	14.039.400,00	964.302,15	2.227.274,43	2.418.793,32	2.362.579,27	3.272.152,43	2.795.298,41	14.040.400,00
Impostos	13.116.000,00	896.550,64	1.985.189,73	2.185.673,32	2.215.720,79	3.148.360,61	2.684.504,91	13.116.000,00
Taxas	924.400,00	67.751,51	242.084,70	233.120,00	146.858,48	123.791,81	110.793,49	924.400,00
Rec. Contribuições	8.082.300,00	636.992,91	1.565.841,42	1.412.223,00	1.377.275,22	1.482.133,14	1.607.834,32	8.082.300,00
Receita Patrimonial	17.289.200,00	2.462.472,10	2.624.289,38	2.673.165,65	3.056.648,35	3.346.778,04	3.125.846,47	17.289.200,00
Receita Agropecuária	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Transferências Corrente	180.032.200,00	28.611.246,19	28.541.346,09	28.049.202,54	29.301.954,10	31.997.423,72	33.531.027,36	180.032.200,00
Outras Rec. Correntes	454.000,00	56.239,71	68.096,52	123.892,79	64.036,88	67.152,13	74.581,97	454.000,00
Rec. Intra-Orçamentaria	12.662.400,00	2.154.617,07	2.219.672,85	2.060.487,01	1.737.011,09	2.384.119,38	2.106.492,60	12.662.400,00
Dedução receita FUNDEB	-18.723.000,00	-2.975.514,17	-2.968.244,70	-2.917.062,72	-3.047.346,46	-3.327.670,07	-3.487.161,88	(18.723.000,00)
Outras Deduções	-662.400,00	-105.270,55	-105.013,37	-103.202,60	-107.811,90	-117.729,46	-123.372,11	(662.400,00)
Receitas Correntes(Líquida)	200.512.300,00	29.649.868,33	31.953.789,78	31.657.011,97	33.007.335,46	36.720.239,92	37.524.054,54	200.512.300,00
Receita de Capital	1.825.300,00	5.000,00	364.050,00	364.000,00	364.200,00	364.050,00	364.000,00	1.825.300,00
Operações de Crédito	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Alienação de Bens	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Transferências de Capital	1.795.000,00	0,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	1.795.000,00
Outras Rec. de Capital	100,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	100,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	215.000.000,00	31.809.485,40	34.537.512,63	34.081.498,98	35.108.546,55	39.468.409,30	39.994.547,15	215.000.000,00

LC 101/2000 - ARTIGO 13 - Medidas de Combate da evasão e sonegação/Quantidade e valores de ações ajuizadas e montante de créditos passíveis de cobrança Administrativa
- Medidas adotadas no combate à evasão e sonegação fiscal:

- acompanhamento fiscal no cumprimento das obrigações e regras de responsabilidade e substituição tributária, junto às maiores empresas do Município;
- Monitoramento de contribuintes em situação de omissão de recolhimento do ISSQN e inadimplência para com o parcelamento de débitos não lançados, para cobrança amigável e estímulo à regularização voluntária dos débitos levantados, ou indicação para lançamento de ofício, caso não satisfeita a obrigação;
- Diligências fora do município para verificação e apuração da instalação de fato de contribuintes com indícios de sonegação do ISSQN, praticada mediante condutas de evasão fiscal;
- Emissão de Notificação amigável para cobrança administrativa para contribuintes em débitos com o Município
- Emissão especial de Certificados da Dívida Ativa - CDA para cobrança judicial com informações de processo judicial;
- Modernização da emissão dos Certificados de Dívida Ativa - CDA para facilitar e agilizar o processo de execução.

Quantidade e valor das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa:

Foram ajuizadas até o último bimestre de 2021, cerca de 468 (quatrocentos e sessenta e oito) ações, perfazendo um montante de R\$ 1.743.374,18 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), referente à Dívida Ativa Tributária, não houve distribuição de Dívida Ativa Não Tributária.

Montante de créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:

O município possui um montante de R\$ 4.336.341,80 (quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) de créditos passíveis de cobrança administrativa

RENATA MACHADO RIBEIRO
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO

MELINA CLÁUDIA HERINGER GAMA G. STOFEL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Decreto nº 2387 de 12 de Janeiro de 2022
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício de 2022
Anexo III - Artigo 8º da LC Nº 101/2000

ÓRGÃO	Despesa Fixada	PROGRAMAÇÃO MENSAL – Valores em R\$					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
CÂMARA MUNICIPAL	5.600.000,00	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67
SECRETARIA MUN. DE GABINETE CIVIL	1.411.000,00	130.179,40	94.018,45	101.250,64	108.482,83	115.715,02	112.098,92
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	93.000,00	6.728,68	6.488,37	7.281,40	7.281,40	7.281,40	7.281,40
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	62.000,00	4.626,87	4.626,87	4.858,21	4.858,21	4.858,21	4.858,21
SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO	20.487.090,00	2.061.075,45	1.374.050,30	1.511.455,33	1.648.860,36	1.786.265,39	1.511.455,33
SECRETARIA MUN. FAZENDA	26.697.000,00	4.300.187,92	1.433.395,97	1.576.735,57	2.150.093,96	1.540.900,67	1.648.405,37
SECRETARIA MUN. OBRAS	7.594.500,00	832.888,33	368.392,91	440.469,79	560.597,91	640.683,33	640.683,33
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	41.931.000,00	1.837.024,83	3.801.406,67	3.668.766,64	3.668.766,64	4.289.634,85	3.668.766,64
SECRETARIA MUN. TURISMO E CULTURA	2.309.000,00	114.448,57	457.794,30	143.060,72	143.060,72	271.815,37	157.366,79
SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	42.724.610,00	1.901.963,00	3.124.653,50	3.056.726,25	3.283.150,42	3.849.210,83	3.622.786,67
SECRETARIA MUN. AGRIC. ABAST. E PESCA	980.000,00	30.721,00	35.841,17	46.081,50	53.249,74	81.922,68	46.081,50
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	2.360.600,00	39.212,62	58.818,94	196.063,12	202.598,56	222.204,87	209.134,00
SECRETARIA MUN. TRAB. HAB. E PROMOÇÃO SOCIAL	4.299.000,00	224.139,73	268.967,67	332.473,93	317.531,28	425.118,35	306.324,30
SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO DES. ECONÔMICO	172.000,00	13.945,95	13.558,56	14.178,38	14.023,42	13.945,95	13.868,47
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	172.000,00	20.251,61	18.032,26	16.645,16	12.206,45	12.206,45	12.206,45
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.065.000,00	79.023,97	72.945,21	85.102,74	82.671,23	87.534,25	104.554,79
SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS E MANUTENÇÃO	14.065.600,00	984.592,00	1.125.248,00	1.406.560,00	1.054.920,00	1.336.232,00	1.125.248,00
FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE	364.500,00	34.330,81	16.670,93	36.167,44	25.995,35	16.529,65	71.882,79
INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. MUNICIPAIS	42.612.100,00	2.962.914,66	3.232.270,54	3.366.948,48	3.393.884,07	3.393.884,07	3.434.287,45
TOTAL	215.000.000,00	16.044.922,08	15.973.847,29	16.477.491,98	17.198.899,22	18.562.609,99	17.163.957,08



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Decreto nº 2387 de 12 de Janeiro de 2022
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício de 2022
Anexo III - Artigo 8º da LC Nº 101/2000

ÓRGÃO	PROGRAMAÇÃO MENSAL – Valores em R\$						TOTAL GERAL
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
CÂMARA MUNICIPAL	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	5.600.000,00
SECRETARIA MUN. DE GABINETE CIVIL	108.482,83	94.018,45	130.179,40	127.286,52	130.179,40	159.108,15	1.411.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7.593,80	7.281,40	7.281,40	7.281,40	7.281,40	13.937,98	93.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.858,21	4.858,21	4.858,21	4.858,21	4.858,21	9.022,39	62.000,00
SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO	1.442.752,82	1.483.974,33	2.225.961,49	1.442.752,82	1.525.195,84	2.473.290,54	20.487.090,00
SECRETARIA MUN. FAZENDA	2.150.093,96	2.508.442,95	2.866.791,95	1.684.240,27	1.827.579,87	3.010.131,54	26.697.000,00
SECRETARIA MUN. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	456.486,87	544.580,83	560.597,91	627.068,81	640.683,33	1.281.366,66	7.594.500,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.104.341,01	2.963.234,60	3.499.438,95	3.527.660,23	3.104.341,01	4.797.617,92	41.931.000,00
SECRETARIA MUN. TURISMO, IND E COMÉRCIO	145.921,93	143.060,72	228.897,15	137.338,29	143.060,72	223.174,72	2.309.000,00
SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	3.622.786,67	3.486.932,17	3.849.210,83	3.668.071,50	3.803.926,00	5.455.192,16	42.724.610,00
SECRETARIA MUN. AGRIC. ABAST. E PESCA	46.081,50	307.210,03	92.163,01	56.321,84	61.442,01	122.884,01	980.000,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	209.134,00	219.590,70	223.511,96	227.433,22	231.354,49	321.543,52	2.360.600,00
SECRETARIA MUN. TRAB. HAB. E PROMOÇÃO SOCIAL	302.588,63	291.381,65	410.922,84	325.002,61	354.887,90	739.661,11	4.299.000,00
SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO DES. ECONÔMICO	13.945,95	13.945,95	13.945,95	13.945,95	13.945,95	18.749,55	172.000,00
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	12.206,45	12.206,45	12.206,45	12.206,45	12.206,45	19.419,35	172.000,00
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA	85.102,74	82.671,23	85.102,74	93.613,01	85.102,74	121.575,34	1.065.000,00
SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS E MANUTENÇÃO	984.592,00	1.097.116,80	1.265.904,00	1.195.576,00	1.167.444,80	1.322.166,40	14.065.600,00
FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE	22.830,70	19.637,79	19.213,95	17.377,33	49.659,59	34.203,66	364.500,00
INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. MUNICIPAIS	3.434.287,45	3.501.626,42	3.636.304,36	3.770.982,30	3.770.982,30	4.713.727,88	42.612.100,00
TOTAL	16.620.754,18	17.248.437,33	19.599.159,21	17.405.683,41	17.400.798,65	25.303.439,56	215.000.000,00

RENATA MACHADO RIBEIRO
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO

MELINA CLÁUDIA HERINGER GAMA G. STOFFEL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

SEÇÃO II - CONTRATOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2020.03.05.006, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A EMPRESA **JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA —DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — A presente despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 10.02.10.122.0001.2.001-3.3.90.39.00— SEMSA/FMS, Pré - Empenho nº 00450/2021, autorização de Empenho fl 220 do contrato.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA —DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — A presente despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 10.02.101220001.2.001-3390.39.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 453/2021.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 02 de fevereiro de 2022.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
SEMSA/FMS
Mat. 2877/0

JP Serviços Construções Reformas e
Instalações em Geral EIRELI
Contratada

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2020.03.05.006, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.03.05.006 que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação da Ata de Registro de Preços nº 106/2019, Pregão Presencial SRP nº 06/2019 – SEMAD, Processo Administrativo nº **12.004/2017**, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de atividade-meio e apoio, para atender as necessidades da SEMSA/FMS.

DO PREÇO — O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$585.626,88 (quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)**, sendo mensalmente o valor de **R\$ 195.208,96 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e oito reais e noventa e seis centavos)**, de acordo com os serviços efetivamente prestados.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de **03 (três) meses**, com início em 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2021, e o término previsto para 24 (vinte e quatro) de março de 2022, podendo ser renovado por conveniência das partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, em conformidade com o que dispõe o art. 57, inciso II da LF 8.666/1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — A presente despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 10.02.101220001.2.001-3390.39.00.00— SEMSA/FMS, Empenho nº 551/2021, no valor de R\$ 195.208,96 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e oito reais e noventa e seis centavos), referente a um período de 1 (um) mês, devendo ser complementado o saldo em momento oportuno.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.03.05.006, celebrado em 17 (dezessete) de março de 2020.

Silva Jardim, 16 de dezembro de 2021.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
SEMSA/FMS
Mat.: 2877/0

JP Serviços Construções Reformas
e Instalações em Geral EIRELI
Contratada

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 60-A/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM **O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E O **SR. ELMARI ALVES DO NASCIMENTO**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a renovação do Contrato de Locação nº 60-A/2014 que, consoante a Cláusula Primeira, é a locação do imóvel situado à Rua Luiz Gomes, nº 183 – Centro – Silva Jardim/RJ, composto de: Sala 01, com 17,99 m², Sala 02, com 8,52 m², Sala 03, com 20,67 m², Sala 04, com 11,51 m², Corredor com área de 53,25 m², Banheiro 01, com 3,78 m², Banheiro 02, com 3,50 m², Banheiro 03, com 8,32 m², totalizando 345,49 m², para o funcionamento do Almoarifado da SEMSA. Fica o Poder Público autorizado a realizar benfeitorias no imóvel locado, devendo, no entanto, ajustar previamente as condições com o Locador.

DO PREÇO – O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor global de R\$ 99.654,36 (noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 8.304,53 (oito mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e três centavos), reajustável anualmente de acordo com o IPCA.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 03 (três) de janeiro de 2022, e término previsto para 03 (três) de janeiro 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, conforme o que dispõe o art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A presente despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 10.02.101220001.2.001.3390.36.00.00 – FMS – Empenho nº 0001/2022.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Locação nº 60-A, celebrado em 29 (vinte e nove) de dezembro de 2014.

Silva Jardim, 02 de janeiro de 2022.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
SEMSA/FMS
Mat. 2877/0

ELMARI ALVES DO NASCIMENTO
Locador

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO**, QUE ENTRE SI CELEBRAM **O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **WALEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação da **Ata de Registro de Preço nº07/2021, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº55/2020 - FMS, Processo Administrativo nº 2152/2020, referente aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo (Achocolatado e Outros) para suprir a demanda de número de refeições servidas na PMAM, CAPS, SAMU, lanche para os postos, Vigilância Sanitária e Reuniões.**

DO PREÇO– O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento dos produtos, a importância global de **R\$ 89.103,04 (oitenta e nove mil, cento e três reais e quatro centavos).**

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 6 (seis) meses com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 18 (dezoito) de julho de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 10.02.103020034.2.071.3390.30.00.00 – SEMSA, Empenho nº 564/2021 no valor de R\$ 54.828,68 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), para atender a PMAM/UPA 24h e Empenho nº 565/2021 no valor de R\$ 34.274,36 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), para atender a Rede Psicossocial.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 18 de janeiro de 2022.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
SEMSA/FMS
Mat. 2877/0

Walemar Comércio e Serviços LTDA EPP.
CONTRATADA

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **MATERIAIS Nº 069/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro Preço nº 50/2021, **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 33/2021 – FMS, referente a aquisição gêneros alimentícios (Hortifruti) para compor a demanda do número de refeições servidas na PMAM e também para refeições servidas no CAPS**

DO PREÇO – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 61.978,34 (Sessenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **06 (seis) meses** com início na data da sua assinatura, e o término previsto para **14 (quatorze) de julho de 2022**, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 10.02.103020034.2.071.3390.30.00.00 – SEMSA/FMS – **Empenhos 619/2021 e 620/2021**.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 14 de janeiro de 2022.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
SEMSA/FMS
Mat. 2877/0

MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
Contratada

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **MATERIAIS Nº 070/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **LETHYCIA DE AMORIM LARA 12486797769**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a **aquisição de água mineral em garrafa e em copo para atender aos pacientes internados na PMAM deste Município**.

DO PREÇO– O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 20.520,00 (vinte mil, quinhentos e vinte reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses** com início na data da sua assinatura, e o término previsto para **14 (quatorze) de janeiro de 2023**, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 10.02.103020034.2.071.3390.30.00.00 – SEMSA/FMS - Empenho nº 621/2021.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 14 de janeiro de 2022.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
SEMSA/FMS
Mat. 2877/0

LETHYCIA DE AMORIM LARA 12486797769
CONTRATADA



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº066/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A EMPRESA **CONSIGGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, de um lado o **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, nº 46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Prefeita – Sr.^a Maira Branco Monteiro e pelo Secretário Municipal de Administração– SEMAD – Sr. Hugo ThiengoKreischere** de outro lado a Empresa **CONSIGGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.522.373/0001-49, com sede na Rua Professor Álvares Parada, nº 500 Sobrado – Parque Aeroporto – Macaé/RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo **Sr. Marco Augusto Rodrigues**, portador do documento de identidade nº 09.377.085-7, órgão expedidor IFP – RJ, inscrito no CPF sob o nº. 023.537.287-07, tendo em vista o **Procedimento Administrativo nº 11027** de 03 de dezembro de 2021, no qual foi identificado um equívoco na especificação do item 44, da Cláusula Primeira do Contrato nº 066/2021, retifico o referido item, conforme descrito abaixo e **MANTENDO-SE INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES**.

Onde se lê:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	V. Unit.	Total
44	Toner Brother TN 3442 – rendimento médio de 8000 páginas para impressora MFC-L 5902 DW	Unid.	30	HP	R\$ 325.60	R\$ 9.768,00

Leia-se:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	V. Unit.	Total
44	Toner original Laserjet CE 390 AB 90A preto – rendimento médio de 10000 páginas para impressora 600 M 602	Unid.	30	HP	R\$ 325.60	R\$ 9.768,00

Silva Jardim, 26 de janeiro de 2022.

Maira Branco Monteiro

Prefeita

Hugo ThiengoKreischer

SEMAD

Mat. 5579/4

Consigga Comércio e Serviços EIRELI

Contratada



SEÇÃO III - RELATÓRIOS DO RREO
5º Bimestre de 2021

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	148.619.000,0	148.619.000,0	30.741.826,7	20,7	148.415.744,7	99,9	203.255,3
RECEITAS CORRENTES	146.802.500,0	146.802.500,0	30.494.612,7	20,8	148.022.280,7	100,8	-1.219.780,7
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.118.760,0	11.118.760,0	2.265.705,8	20,4	11.693.918,3	105,2	-575.158,3
Impostos	10.372.760,0	10.372.760,0	2.151.822,0	20,7	10.883.878,8	104,9	-511.118,8
Taxas	746.000,0	746.000,0	113.883,8	15,3	810.039,5	108,6	-64.039,5
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	5.318.000,0	5.318.000,0	929.011,5	17,5	5.146.123,6	96,8	171.876,4
Contribuições Sociais	4.513.000,0	4.513.000,0	894.948,6	19,8	4.379.971,6	97,1	133.028,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	805.000,0	805.000,0	34.062,8	4,2	766.152,0	95,2	38.848,0
RECEITA PATRIMONIAL	16.471.250,0	16.471.250,0	566.012,4	3,4	4.777.249,9	29,0	11.694.000,1
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	33.000,0	33.000,0	9.065,2	27,5	24.140,4	73,2	8.859,6
Valores Mobiliários	16.438.250,0	16.438.250,0	556.947,2	3,4	4.753.114,2	28,9	11.685.135,8
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	113.644.990,0	113.644.990,0	26.711.025,2	23,5	126.108.859,8	111,0	-12.463.869,8
Transferências da União e de suas Entidades	61.334.750,0	61.334.750,0	15.138.087,5	24,7	66.323.239,9	108,1	-4.988.489,9
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	34.873.240,0	34.873.240,0	7.890.305,9	22,6	41.636.904,4	119,4	-6.763.664,4
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	17.421.500,0	17.421.500,0	3.682.631,7	21,1	18.148.715,5	104,2	-727.215,5
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	15.500,0	15.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.500,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	247.500,0	247.500,0	22.857,8	9,2	296.129,1	119,6	-48.629,1
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,0	5.000,0	4.900,1	98,0	16.633,7	332,7	-11.633,7
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	202.000,0	202.000,0	15.054,7	7,5	209.504,0	103,7	-7.504,0
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	40.500,0	40.500,0	2.903,0	7,2	69.991,4	172,8	-29.491,4
RECEITAS DE CAPITAL	1.816.500,0	1.816.500,0	247.214,0	13,6	393.464,0	21,7	1.423.036,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	500,0	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Alienação de Bens Móveis	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.814.000,0	1.814.000,0	247.214,0	13,6	393.464,0	21,7	1.420.536,0
Transf. da União e de suas Entidades	1.794.500,0	1.794.500,0	247.214,0	13,8	393.464,0	21,9	1.401.036,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	19.500,0	19.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19.500,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500,0	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	500,0	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.335.000,0	6.335.000,0	23.239,3	0,4	701.401,7	11,1	5.633.598,3
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	154.954.000,0	154.954.000,0	30.765.066,0	19,9	149.117.146,4	96,2	5.836.853,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	500,0	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500,0
Operações de Crédito Internas	500,0	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	500,0	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	154.954.500,0	154.954.500,0	30.765.066,0	19,9	149.117.146,4	96,2	5.837.353,6
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	154.954.500,0	154.954.500,0	30.765.066,0	19,9	149.117.146,4	96,2	5.837.353,6
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAUJO
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 03/02/2022 09:53h

Anexo 1 do RREO

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 145

03 de Fevereiro de 2022

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	6.335.000,0	6.335.000,0	23.239,3	0,4	701.401,7	11,1	5.633.598,3
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	6.335.000,0	6.335.000,0	23.239,3	0,4	701.401,7	11,1	5.633.598,3
Contribuições Sociais	6.335.000,0	6.335.000,0	23.239,3	0,4	701.401,7	11,1	5.633.598,3
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	6.335.000,0	6.335.000,0	23.239,3	0,4	701.401,7	11,1	5.633.598,3

Continua (2/3)

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 145

03 de Fevereiro de 2022

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2021 (f)		No Bimestre	Até 10/2021 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	149.980.000,0	209.948.921,4	23.001.355,8	148.007.028,2	61.941.893,2	25.711.528,6	117.637.310,7	92.311.610,7	112.997.730,8
DESPESAS CORRENTES	121.385.499,0	180.404.928,4	22.423.680,0	144.304.850,4	36.100.078,0	24.559.978,2	115.010.723,2	65.394.205,2	110.877.285,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.759.000,0	100.955.812,2	13.084.624,7	88.937.269,8	12.018.542,4	16.974.983,1	81.074.630,2	19.881.182,0	79.077.018,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.626.499,0	79.449.116,2	9.339.055,4	55.367.580,6	24.081.535,6	7.584.995,1	33.936.093,0	45.513.023,2	31.800.267,6
DESPESAS DE CAPITAL	8.253.501,0	9.202.993,0	577.675,8	3.702.177,8	5.500.815,2	1.151.550,4	2.626.587,5	6.576.405,5	2.120.445,1
INVESTIMENTOS	6.713.001,0	7.181.493,0	127.675,8	1.939.335,0	5.242.158,0	943.379,4	1.324.308,6	5.857.184,4	901.434,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.540.500,0	2.021.500,0	450.000,0	1.762.842,8	258.657,2	208.171,0	1.302.278,9	719.221,1	1.219.010,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.341.000,0	20.341.000,0	0,0	0,0	20.341.000,0	0,0	0,0	20.341.000,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.969.000,0	3.899.000,0	37.263,8	2.884.812,4	1.014.187,6	222.743,0	2.801.013,1	1.097.986,9	151.445,2
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	154.949.000,0	213.847.921,4	23.038.619,6	150.891.840,6	62.956.080,8	25.934.271,6	120.438.323,8	93.409.597,6	113.149.176,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	154.949.000,0	213.847.921,4	23.038.619,6	150.891.840,6	62.956.080,8	25.934.271,6	120.438.323,8	93.409.597,6	113.149.176,0
SUPERÁVIT (XIII)				0,0			28.678.822,6		35.967.970,4
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	154.949.000,0	213.847.921,4	23.038.619,6	150.891.840,6		25.934.271,6	149.117.146,4		149.117.146,4
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2021 (f)		No Bimestre	Até 10/2021 (h)		
DESPESAS CORRENTES	4.969.000,0	3.899.000,0	37.263,8	2.884.812,4	1.014.187,6	222.743,0	2.801.013,1	1.097.986,9	151.445,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.969.000,0	3.899.000,0	37.263,8	2.884.812,4	1.014.187,6	222.743,0	2.801.013,1	1.097.986,9	151.445,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	4.969.000,0	3.899.000,0	37.263,8	2.884.812,4	1.014.187,6	222.743,0	2.801.013,1	1.097.986,9	151.445,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAÚJO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 03/02/2022 09:53h

Anexo 1 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2021 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	149.980.000,0	209.948.921,4	23.001.355,9	148.007.028,2	98,1	61.941.893,2	25.711.528,5	117.637.310,7	97,7	92.311.610,7
Legislativa	4.539.000,0	4.559.721,6	827.996,6	3.919.088,9	2,6	640.632,7	950.465,4	3.530.902,3	2,9	1.028.819,3
Ação Legislativa	3.689.000,0	4.029.721,6	743.914,6	3.564.900,9	2,4	464.820,6	866.383,4	3.176.714,3	2,6	853.007,2
Previdência Básica	850.000,0	530.000,0	84.082,0	354.188,0	0,2	175.812,1	84.082,0	354.188,0	0,3	175.812,1
Administração	24.958.495,0	30.084.995,0	3.111.734,2	25.731.853,5	17,1	4.353.141,5	4.865.009,8	21.791.182,6	18,1	8.293.812,4
Administração Geral	23.001.000,0	27.824.500,0	3.091.734,2	24.478.495,2	16,2	3.346.004,8	4.844.008,0	20.796.040,3	17,3	7.028.459,7
Normatização e Fiscalização	26.000,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0
Tecnologia da Informação	411.495,0	251.495,0	0,0	54.890,0	0,0	196.605,0	4.990,0	34.930,0	0,0	216.565,0
Formação de Recursos Humanos	60.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Previdência Básica	1.400.000,0	1.863.000,0	0,0	1.128.468,3	0,7	734.531,7	5.986,6	907.966,5	0,8	955.033,5
Previdência do Regime Estatutário	60.000,0	90.000,0	20.000,0	70.000,0	0,0	20.000,0	10.025,3	52.245,8	0,0	37.754,2
Segurança Pública	94.000,0	504.000,0	0,0	442.308,0	0,3	61.692,0	0,0	0,0	0,0	504.000,0
Policiamento	94.000,0	504.000,0	0,0	442.308,0	0,3	61.692,0	0,0	0,0	0,0	504.000,0
Assistência Social	2.351.000,0	3.161.000,0	20.000,0	1.799.909,9	1,2	1.361.090,1	196.114,5	1.132.307,2	0,9	2.028.692,8
Administração Geral	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	346.000,0	346.000,0	0,0	0,0	0,0	346.000,0	0,0	0,0	0,0	346.000,0
Assistência Comunitária	2.000.000,0	2.810.000,0	20.000,0	1.799.909,9	1,2	1.010.090,1	196.114,5	1.132.307,2	0,9	1.677.692,8
Previdência Social	16.066.000,0	16.353.000,0	2.562.481,0	12.620.534,3	8,4	3.732.465,7	2.564.565,6	12.550.480,5	10,4	3.802.519,5
Administração Geral	1.236.000,0	1.519.000,0	175.199,3	1.202.837,2	0,8	316.162,8	177.283,9	1.132.783,4	0,9	386.216,6
Previdência do Regime Estatutário	14.830.000,0	14.834.000,0	2.387.281,7	11.417.697,1	7,6	3.416.302,9	2.387.281,7	11.417.697,1	9,5	3.416.302,9
Saúde	26.528.000,0	57.504.992,0	8.312.998,8	50.275.712,7	33,3	7.229.279,3	8.953.211,4	39.521.140,6	32,8	17.983.851,4
Administração Geral	12.502.000,0	33.998.017,0	5.351.165,1	33.132.737,7	22,0	865.279,3	6.306.429,4	29.523.303,5	24,5	4.474.713,5
Previdência Básica	1.700.000,0	1.863.000,0	0,0	917.291,3	0,6	945.708,7	2.250,7	860.182,9	0,7	1.002.817,1
Atenção Básica	5.110.000,0	8.871.000,0	1.485.274,2	6.389.247,4	4,2	2.481.752,6	758.987,2	3.297.029,9	2,7	5.573.970,1
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.832.000,0	10.651.975,0	1.322.579,1	8.568.751,0	5,7	2.083.224,0	1.858.589,1	5.178.342,4	4,3	5.473.632,6
Suporte Profilático e Terapêutico	1.830.000,0	1.298.000,0	101.613,0	914.663,3	0,6	383.336,8	0,0	420.963,9	0,3	877.036,1
Vigilância Sanitária	554.000,0	823.000,0	52.367,4	353.022,0	0,2	469.978,0	26.955,0	241.318,0	0,2	581.682,0
Trabalho	35.000,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0
Assistência Comunitária	35.000,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 03/02/2022 09:53h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2021 (d)	% (d/total d)	
Educação	31.335.500,0	43.856.886,5	6.912.001,4	36.048.897,8	23,9	7.807.988,7	6.093.525,7	27.583.799,7	22,9	16.273.086,8
Administração Geral	107.000,0	107.000,0	0,0	28.485,3	0,0	78.514,7	0,0	28.485,3	0,0	78.514,7
Previdência Básica	900.000,0	485.000,0	0,0	140.257,5	0,1	344.742,5	22.508,7	65.396,2	0,1	419.603,8
Alimentação e Nutrição	1.259.000,0	2.559.000,0	0,0	1.477.046,4	1,0	1.081.953,6	41.715,8	996.669,8	0,8	1.562.330,2
Ensino Fundamental	19.967.500,0	31.135.886,5	6.292.191,5	28.346.389,1	18,8	2.789.497,3	5.079.595,7	21.852.206,5	18,1	9.283.680,0
Ensino Médio	1.300.000,0	1.235.000,0	318.956,0	318.956,0	0,2	916.044,0	73.920,0	73.920,0	0,1	1.161.080,0
Educação Infantil	5.878.000,0	6.090.000,0	307.892,7	4.599.829,6	3,0	1.490.170,5	747.096,8	3.601.217,5	3,0	2.488.782,5
Educação de Jovens e Adultos	896.000,0	916.000,0	-3.765,5	425.793,9	0,3	490.206,2	59.550,7	312.532,7	0,3	603.467,3
Educação Especial	1.028.000,0	1.329.000,0	-3.273,3	712.140,0	0,5	616.860,0	69.138,1	653.371,8	0,5	675.628,2
Cultura	342.000,0	144.125,4	52.847,0	52.847,0	0,0	91.278,4	52.847,0	52.847,0	0,0	91.278,4
Difusão Cultural	342.000,0	144.125,4	52.847,0	52.847,0	0,0	91.278,4	52.847,0	52.847,0	0,0	91.278,4
Direitos da Cidadania	64.500,0	64.500,0	0,0	0,0	0,0	64.500,0	0,0	0,0	0,0	64.500,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	64.500,0	64.500,0	0,0	0,0	0,0	64.500,0	0,0	0,0	0,0	64.500,0
Urbanismo	8.972.000,0	16.150.000,0	329.602,2	8.673.304,8	5,7	7.476.695,2	1.115.752,7	5.271.267,2	4,4	10.878.732,8
Infra-estrutura Urbana	3.649.000,0	4.771.000,0	0,0	2.997.335,1	2,0	1.773.664,9	365.481,8	1.907.997,1	1,6	2.863.002,9
Serviços Urbanos	5.323.000,0	11.379.000,0	329.602,2	5.675.969,7	3,8	5.703.030,3	750.270,9	3.363.270,1	2,8	8.015.729,9
Habitação	200.000,0	175.000,0	0,0	0,0	0,0	175.000,0	0,0	0,0	0,0	175.000,0
Assistência Comunitária	200.000,0	175.000,0	0,0	0,0	0,0	175.000,0	0,0	0,0	0,0	175.000,0
Gestão Ambiental	1.727.505,0	657.505,0	0,0	0,0	0,0	657.505,0	0,0	0,0	0,0	657.505,0
Preservação e Conservação Ambiental	1.727.505,0	657.505,0	0,0	0,0	0,0	657.505,0	0,0	0,0	0,0	657.505,0
Ciência e Tecnologia	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
Agricultura	815.000,0	778.000,0	0,0	64.900,0	0,0	713.100,0	0,0	0,0	0,0	778.000,0
Extensão Rural	703.000,0	776.000,0	0,0	64.900,0	0,0	711.100,0	0,0	0,0	0,0	776.000,0
Promoção Comercial	112.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Indústria	36.000,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0
Promoção Industrial	36.000,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0
Comércio e Serviços	1.011.000,0	731.000,0	0,0	17.150,0	0,0	713.850,0	0,0	17.150,0	0,0	713.850,0
Promoção Comercial	36.000,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0
Turismo	975.000,0	725.000,0	0,0	17.150,0	0,0	707.850,0	0,0	17.150,0	0,0	707.850,0
Energia	1.993.000,0	2.745.000,0	199.333,3	2.631.032,1	1,7	113.967,9	331.098,5	1.883.788,2	1,6	861.211,8
Energia Elétrica	1.993.000,0	2.745.000,0	199.333,3	2.631.032,1	1,7	113.967,9	331.098,5	1.883.788,2	1,6	861.211,8
Transporte	3.573.000,0	3.671.500,0	-154.987,3	1.783.006,9	1,2	1.888.493,1	148.527,4	1.242.362,2	1,0	2.429.137,8
Transporte Rodoviário	3.573.000,0	3.671.500,0	-154.987,3	1.783.006,9	1,2	1.888.493,1	148.527,4	1.242.362,2	1,0	2.429.137,8
Desporto e Lazer	566.500,0	1.730.196,0	0,0	163.787,7	0,1	1.566.408,3	0,0	0,0	0,0	1.730.196,0
Desporto Comunitário	566.500,0	1.730.196,0	0,0	163.787,7	0,1	1.566.408,3	0,0	0,0	0,0	1.730.196,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 03/02/2022 09:53h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2021 (d)	% (d/total d)	
Encargos especiais	4.391.500,0	6.655.500,0	827.348,7	3.782.694,8	2,5	2.872.805,3	440.410,5	3.060.083,3	2,5	3.595.416,7
Outros Encars Especiais	4.391.500,0	6.655.500,0	827.348,7	3.782.694,8	2,5	2.872.805,3	440.410,5	3.060.083,3	2,5	3.595.416,7
Reserva de Contingência	20.341.000,0	20.341.000,0	0,0	0,0	0,0	20.341.000,0	0,0	0,0	0,0	20.341.000,0
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	16.341.000,0	16.341.000,0	0,0	0,0	0,0	16.341.000,0	0,0	0,0	0,0	16.341.000,0
Reserva de Contingência	4.000.000,0	4.000.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.969.000,0	3.899.000,0	37.263,8	2.884.812,4	1,9	1.014.187,6	222.743,0	2.801.013,0	2,3	1.097.987,0
TOTAL (III) = (I + II)	154.949.000,0	213.847.921,4	23.038.619,6	150.891.840,6	100,00	62.956.080,8	25.934.271,5	120.438.323,7	100,00	93.409.597,7

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2021 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.969.000,0	3.899.000,0	37.263,8	2.884.812,4	1,9	1.014.187,6	222.743,0	2.801.013,0	2,3	1.097.987,0
Legislativa	30.000,0	150.000,0	23.239,3	53.802,1	0,0	96.197,9	23.239,3	53.802,1	0,0	96.197,9
Previdência do Regime Estatutário	30.000,0	150.000,0	23.239,3	53.802,1	0,0	96.197,9	23.239,3	53.802,1	0,0	96.197,9
Administração	1.110.000,0	682.000,0	0,0	511.358,6	0,3	170.641,5	35.766,1	477.693,1	0,4	204.306,9
Previdência do Regime Estatutário	1.110.000,0	682.000,0	0,0	511.358,6	0,3	170.641,5	35.766,1	477.693,1	0,4	204.306,9
Previdência Social	65.000,0	123.000,0	14.024,5	104.655,3	0,1	18.344,7	14.024,5	104.655,3	0,1	18.344,7
Administração Geral	65.000,0	123.000,0	14.024,5	104.655,3	0,1	18.344,7	14.024,5	104.655,3	0,1	18.344,7
Saúde	1.454.000,0	1.114.000,0	0,0	827.687,8	0,5	286.312,2	58.269,5	823.502,6	0,7	290.497,4
Previdência do Regime Estatutário	1.454.000,0	1.114.000,0	0,0	827.687,8	0,5	286.312,2	58.269,5	823.502,6	0,7	290.497,4
Educação	2.310.000,0	1.830.000,0	0,0	1.387.308,6	0,9	442.691,4	91.443,6	1.341.359,9	1,1	488.640,1
Previdência do Regime Estatutário	2.310.000,0	1.830.000,0	0,0	1.387.308,6	0,9	442.691,4	91.443,6	1.341.359,9	1,1	488.640,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 03/02/2022 09:53h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	15.457.247,0	19.863.053,4	13.151.211,2	13.730.962,7	15.754.948,8	13.490.452,1	22.345.703,4	16.282.270,1	16.068.932,7	15.301.186,6	16.714.063,3	15.950.471,7	194.110.503,0	157.993.060,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	913.514,9	1.426.535,2	807.902,9	907.352,0	1.999.214,9	1.169.911,5	1.167.259,6	1.092.414,4	862.949,5	1.421.207,8	1.287.957,9	977.747,9	14.033.968,5	11.118.760,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	123.717,1	166.311,0	72.829,4	157.800,0	536.868,2	199.595,6	205.948,1	132.875,4	168.786,3	184.222,6	178.403,2	77.730,9	2.205.087,8	1.648.760,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	402.275,8	510.281,8	406.661,0	451.909,0	340.792,6	331.292,2	338.284,5	305.632,4	361.568,2	354.344,3	420.152,0	372.313,8	4.595.507,6	5.027.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	6.776,6	60.268,4	29.465,5	474,4	549.436,0	13.472,4	20.098,2	70.904,2	37.312,4	233.230,1	67.624,3	75.238,4	1.164.300,9	237.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	333.031,3	614.934,7	256.056,6	237.653,8	382.703,4	529.953,0	527.051,9	523.995,4	224.782,6	546.057,1	550.502,1	409.857,3	5.136.579,2	3.460.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.714,1	74.739,3	42.890,4	59.514,8	189.414,7	95.598,3	75.876,9	59.007,0	70.500,0	103.353,7	71.276,3	42.607,5	932.493,0	746.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	445.257,9	874.375,4	465.308,8	972.344,0	608.207,1	565.064,2	554.690,4	556.133,3	469.095,1	26.269,4	464.680,4	464.331,1	6.465.757,1	5.318.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	2.027.747,9	2.561.881,3	53.982,8	86.391,2	424.970,9	1.614.030,7	1.402.757,0	429.907,3	112.949,2	86.248,4	434.584,7	131.427,7	9.366.879,1	16.471.250,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.027.589,6	2.561.716,1	51.123,5	85.719,9	424.805,7	1.614.030,7	1.402.757,0	428.112,3	112.291,8	77.326,2	430.137,9	126.809,3	9.342.420,0	16.438.250,0
Outras Receitas Patrimoniais	158,3	165,2	2.859,3	671,3	165,2	0,0	0,0	1.795,0	657,4	8.922,2	4.446,8	4.618,4	24.459,1	33.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.057.961,7	14.977.531,0	11.817.753,6	11.703.329,8	12.650.057,3	10.110.637,2	19.192.170,2	14.179.539,2	14.605.620,3	13.736.726,5	14.514.373,7	14.366.573,8	163.912.274,3	124.835.550,0
Cota-Parte do FPM	1.426.503,7	2.127.027,1	1.551.374,8	2.033.459,0	1.362.984,9	1.424.897,4	1.712.530,5	1.481.073,0	2.023.710,5	1.618.021,1	1.270.692,5	1.415.975,5	19.448.250,0	18.000.000,0
Cota-Parte do ICMS	4.179.240,4	4.453.376,0	3.706.065,7	3.070.446,4	3.580.044,9	3.542.994,2	3.577.834,4	3.982.908,8	3.360.072,7	3.839.658,3	3.756.594,4	4.028.812,5	45.078.048,7	35.832.800,0
Cota-Parte do IPVA	29.813,1	50.889,8	127.960,6	296.271,6	183.350,4	103.626,8	62.520,8	71.140,2	52.020,3	56.174,7	33.728,3	33.960,1	1.101.456,7	1.200.000,0
Cota-Parte do ITR	3.054,7	2.912,9	2.298,4	1.836,7	4.037,9	2.557,0	2.148,2	5.928,4	2.405,7	5.395,8	5.329,4	54.499,1	92.404,2	100.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Transferências da LC 61/1989	116.321,5	162.134,6	107.903,8	98.587,4	104.200,6	123.697,8	108.566,2	112.538,9	121.116,5	97.810,3	122.132,1	127.887,6	1.402.897,3	810.000,0
Transferências do FUNDEB	1.816.129,7	1.998.747,1	1.917.189,2	1.933.997,6	1.916.276,2	1.821.057,9	1.574.797,8	1.965.865,5	1.694.957,5	1.918.289,0	1.773.319,9	1.909.311,8	22.239.939,2	17.421.500,0
Outras Transferências Correntes	4.486.898,6	6.182.443,5	4.404.961,1	4.268.731,1	5.499.162,4	3.091.806,1	12.153.772,3	6.560.084,4	7.351.337,1	6.201.377,3	7.552.577,1	6.796.127,2	74.549.278,2	51.461.250,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.764,6	22.730,5	6.263,3	61.545,7	72.498,7	30.808,5	28.826,2	24.275,8	18.318,6	30.734,4	12.466,6	10.391,2	331.624,1	247.500,0
DEDUÇÕES (II)	1.576.038,4	1.661.360,3	1.473.518,4	1.947.864,3	1.479.939,3	1.472.082,2	1.531.401,2	1.575.702,9	1.402.235,3	1.123.412,0	1.473.262,3	1.576.069,4	18.292.886,0	15.701.560,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	425.051,7	428.475,7	374.397,8	847.744,1	433.015,6	432.527,6	438.681,2	444.985,1	436.804,9	0,0	435.567,0	443.842,5	5.141.093,2	4.510.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.150.986,7	1.232.884,6	1.099.120,6	1.100.120,2	1.046.923,7	1.039.554,6	1.092.720,0	1.130.717,8	965.430,4	1.123.412,0	1.037.695,3	1.132.226,9	13.151.792,8	11.190.560,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	13.881.208,6	18.201.693,1	11.677.692,8	11.783.098,4	14.275.009,5	12.018.369,9	20.814.302,2	14.706.567,2	14.666.697,4	14.177.774,6	15.240.801,0	14.374.402,3	175.817.617,0	142.291.500,0

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 175.817.617,08

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 03/02/2022 09:53h

Anexo 3 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2021	Até 5º Bim/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	26.867.000,0	26.867.000,0	9.421.195,5	14.069.523,1
Receitas de Contribuições dos Segurados	4.510.000,0	4.510.000,0	4.287.565,8	3.467.896,1
Civil	4.510.000,0	4.510.000,0	4.287.565,8	3.467.896,1
Ativo	4.500.000,0	4.500.000,0	4.276.858,4	3.459.542,8
Inativo	8.000,0	8.000,0	9.532,3	7.295,0
Pensionista	2.000,0	2.000,0	1.175,1	1.058,3
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	6.338.000,0	6.338.000,0	793.808,0	652.287,2
Civil	6.338.000,0	6.338.000,0	793.808,0	652.287,2
Ativo	6.338.000,0	6.338.000,0	793.808,0	652.287,2
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	15.998.000,0	15.998.000,0	4.326.597,7	9.929.303,6
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	15.998.000,0	15.998.000,0	4.326.597,7	9.929.303,6
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	21.000,0	21.000,0	13.224,0	20.036,2
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	20.000,0	20.000,0	13.224,0	20.036,2
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	26.867.000,0	26.867.000,0	9.421.195,5	14.069.523,1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			5º Bim/2021	Até o 5º Bim/2020	5º Bim/2021	Até o 5º Bim/2020
Benefícios - Civil	14.801.000,0	14.801.000,0	11.389.496,4	9.592.708,8	11.389.496,4	9.592.708,8
Aposentadorias	12.101.000,0	12.101.000,0	9.271.361,6	7.743.650,3	9.271.361,6	7.743.650,3
Pensões	2.700.000,0	2.700.000,0	2.118.134,8	1.849.058,5	2.118.134,8	1.849.058,5
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	14.801.000,0	14.801.000,0	11.389.496,4	9.592.708,8	11.389.496,4	9.592.708,8
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	12.066.000,0	12.066.000,0	-1.968.300,9	4.476.814,3	-1.968.300,9	4.476.814,3

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Até 5º Bim/2021	Até 5º Bim/2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0	0,0
Investimentos e Aplicações	97.921.668,7	103.931.772,8
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	97.921.668,7	103.931.772,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2021	Até 5º Bim/2020
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			5º Bim/2021	5º Bim/2020	5º Bim/2021	5º Bim/2020
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2021	Até 5º Bim/2020
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			5º Bim/2021	5º Bim/2020	5º Bim/2021	5º Bim/2020
Despesas Correntes (XIII)	1.299.000,0	1.668.000,0	1.335.693,1	1.047.943,5	1.265.639,3	937.013,4
Despesas de Capital (XIV)	31.000,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	1.330.000,0	1.675.000,0	1.335.693,1	1.047.943,5	1.265.639,3	937.013,4
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-1.330.000,0	-1.675.000,0	-1.335.693,1	-1.047.943,5	-1.265.639,3	-937.013,4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 03/02/2022 09:53h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)		
Contribuição do Servidores	0,0	0,0		
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XVII))	0,0	0,0		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Em 31/Out/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.692.808,20	1.243.899,10
DEDUÇÕES (XXIX)	23.288.523,70	-10.870.163,80
Disponibilidade de Caixa	23.288.523,70	-10.870.163,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	38.053.739,30	650.489,10
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	14.765.215,60	11.520.652,90
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-21.595.715,50	12.114.062,90
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-33.709.778,40	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 5º Bimestre / 2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	3.244.562,70	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	-36.954.341,10	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-41.707.455,30	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2021
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	146.802.500,0	148.022.280,7
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.118.760,0	11.693.918,3
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.648.760,0	1.915.059,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	5.027.000,0	3.682.950,0
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	237.000,0	1.097.256,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	3.460.000,0	4.188.613,1
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	746.000,0	810.039,5
Contribuições	5.318.000,0	5.146.123,6
Receita Patrimonial	16.471.250,0	4.777.249,9
Aplicações Financeiras (II)	16.438.250,0	4.753.114,2
Outras Receitas Patrimoniais	33.000,0	24.135,7
Transferências Correntes¹	113.644.990,0	126.108.859,8
Cota Parte FPM (80%)	14.400.000,0	12.862.210,0
Cota Parte ICMS (80%)	28.666.240,0	29.156.345,8
Cota Parte IPVA (80%)	960.000,0	816.603,2
Cota Parte ITR (80%)	80.000,0	69.149,3
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	8.000,0	0,0
L.C. Nº 61/89	648.000,0	899.552,9
Transferências do FUNDEB	17.421.500,0	18.148.715,5
Outras Transferências Correntes	51.461.250,0	64.156.283,1
Demais Receitas Correntes	249.500,0	296.129,1
Outras Receitas Financeiras (III)	20.000,0	13.223,9
Receitas Correntes Restantes	229.500,0	282.905,2
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	130.344.250,0	143.255.942,6
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.816.500,0	393.464,0
Operações de Crédito (VI)	1.000,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	1.000,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	1.000,0	0,0
Transferências de Capital	1.814.000,0	393.464,0
Convênios	1.608.500,0	243.750,0
Outras Transferências de Capital	205.500,0	149.714,0
Outras Receitas de Capital	500,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	500,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.815.500,0	393.464,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	132.159.750,0	143.649.406,6

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	180.404.928,4	144.304.850,4	115.010.723,2	110.877.285,7	2.949.875,9	5.061.886,0	5.061.886,0
Pessoal e Encargos Sociais	100.955.812,2	88.937.269,8	81.074.630,2	79.077.018,1	991.186,5	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	79.449.116,2	55.367.580,6	33.936.093,0	31.800.267,6	1.958.689,4	5.061.886,0	5.061.886,0
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	180.404.928,4	144.304.850,4	115.010.723,2	110.877.285,7	2.949.875,9	5.061.886,0	5.061.886,0
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.202.993,0	3.702.177,8	2.626.587,5	2.120.445,1	23.766,4	962.977,9	962.977,9
Investimentos	7.181.493,0	1.939.335,0	1.324.308,6	901.434,6	23.766,4	962.977,9	962.977,9
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	2.021.500,0	1.762.842,8	1.302.278,9	1.219.010,5	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	7.181.493,0	1.939.335,0	1.324.308,6	901.434,6	23.766,4	962.977,9	962.977,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	20.341.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	207.927.421,4	146.244.185,4	116.335.031,8	111.778.720,3	2.973.642,3	6.024.863,9	6.024.863,9
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa - XXIIa)	--	--	--	22.872.180,1	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Out/2021 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		4.753.114,2
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		27.625.294,3
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Nota : 'Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2020	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2020								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI										
EXECUTIVO										
PREFEITURA SILVA JARDIM	4.883.148,1	1.944.295,9	272.342,9	2.173.581,9	4.381.519,2	3.134.468,6	4.580.861,3	124.415,0	2.366.726,9	5.224.188,0
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SILVA JARDIM	2.468.072,6	799.402,6	0,0	781.150,3	2.486.324,9	5.153.082,8	4.250.641,9	367.881,8	3.007.903,2	6.027.939,7
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL SILVA JARDIM	248.215,8	18.910,1	0,0	17.487,6	249.638,3	6.084,8	207.330,1	44.581,9	104.151,6	64.681,4
FUNDO MUN TURISMO SILVA JARDIM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-152.379,9	20.372,0	0,0	0,0	-132.007,9
FUNDO MUN DIR CRIANÇA ADOL SILVA JAR	12.569,1	0,0	0,0	0,0	12.569,1	433,2	0,0	0,0	0,0	433,2
INST PREV SERV PUBL MUN SILVA JARDIM	1.147,2	0,0	0,0	0,0	1.147,2	-189.088,0	0,0	0,0	64.281,7	-253.369,7
FUNDO MUN MEIO-AMBIENTE DE SILVA JAF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35.072,5	0,0	0,0	0,0	35.072,5
LEGISLATIVO										
CAMARA SILVA JARDIM	1.248,2	0,0	0,0	0,0	1.248,2	10.777,1	0,0	0,0	0,0	10.777,1
TOTAL (I)	7.614.401,0	2.762.608,6	272.342,9	2.972.219,8	7.132.446,9	7.998.451,1	9.059.205,3	536.878,7	5.543.063,4	10.977.714,3
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA SILVA JARDIM	1.583.207,7	1.149.535,8	0,0	0,0	2.732.743,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SILVA JARDIM	1.012.631,8	642.830,5	0,0	0,0	1.655.462,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	2.595.839,5	1.792.366,3	0,0	0,0	4.388.205,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	10.210.240,5	4.554.974,9	272.342,9	2.972.219,8	11.520.652,7	7.998.451,1	9.059.205,3	536.878,7	5.543.063,4	10.977.714,3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 03/02/2022 09:54h

Anexo 7 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 5º Bim/2021 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	10.372.760,0	10.883.878,8	104,93
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.648.760,0	1.915.059,7	116,15
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	237.000,0	1.097.256,0	462,98
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.027.000,0	3.682.950,0	73,26
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.460.000,0	4.188.613,1	121,06
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	55.952.800,0	54.571.782,8	97,53
2.1-Cota-Parte FPM	18.000.000,0	15.894.719,0	88,30
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	18.000.000,0	15.162.545,9	84,24
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	0,0	732.173,1	
2.2-Cota-Parte ICMS	35.832.800,0	36.445.432,3	101,71
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	810.000,0	1.124.441,2	138,82
2.4-Cota-Parte ITR	100.000,0	86.436,5	86,44
2.5-Cota-Parte IPVA	1.200.000,0	1.020.753,9	85,06
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	10.000,0	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	66.325.560,0	65.455.661,6	98,69
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	11.188.560,0	10.767.921,9	96,24
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	5.392.830,0	5.595.993,5	103,77



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 5º Bim/2021 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.491.500,0	18.446.751,1	105,46
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	17.491.500,0	18.170.404,1	103,88
6.1.1-Principal	17.421.500,0	18.148.715,5	104,17
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	70.000,0	21.688,7	30,98
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,0	276.347,0	0,00
6.2.1-Principal	0,0	276.347,0	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.232.940,0	7.380.793,5	118,42
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,0
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,0
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			18.446.751,1

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.790.886,5	13.623.680,0	12.108.337,5	12.108.337,5
10.1- Educação Infantil	3.378.000,0	3.314.879,5	2.640.885,3	2.640.885,3
10.1.1- Creche	1.950.000,0	1.153.703,2	1.449.023,1	1.449.023,1
10.1.2- Pré-escola	1.428.000,0	2.161.176,3	1.191.862,2	1.191.862,2
10.2- Ensino Fundamental	10.412.886,5	10.308.800,5	9.467.452,2	9.467.452,2
11- OUTRAS DESPESAS	6.830.000,0	5.372.004,5	5.075.371,6	5.075.371,6
11.1- Educação Infantil	1.235.000,0	669.120,6	846.177,8	846.177,8
11.1.1- Creche	585.000,0	289.185,7	377.007,2	377.007,2
11.1.2- Pré-escola	650.000,0	379.934,8	469.170,6	469.170,6
11.2- Ensino Fundamental	5.595.000,0	4.702.884,0	4.229.193,8	4.229.193,8
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	20.620.886,5	18.995.684,5	17.183.709,1	17.183.709,1

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	13.623.680,8	12.108.337,5	12.108.337,5
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	18.866.298,0	17.054.142,5	17.054.142,5
15- Despesas Complementação da União – VAAF	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União – VAAT	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES		% APLICADO
	(i)		(j)		(k)		(l)
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	12.912.725,8		12.108.337,5		12.108.337,5		65,6
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0		0,0		0,0		0,0
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0		0,0		0,0		0,0
INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)		VALOR NÃO APLICADO (n)		NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)		% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.844.675,1		-419.546,9		-419.546,9		-2,3
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.690.256,2	0,0	129.386,5	129.386,5	0,0	-129.386,5	
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	1.690.256,2	0,0	129.386,5	129.386,5	0,0	-129.386,5	
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 03/02/2022 09:54h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bim/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até 5º Bim/2021 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	501.000,0	40.000,0	29.923,0	29.923,0
24.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
24.2- Pré-escola	501.000,0	40.000,0	29.923,0	29.923,0
25- ENSINO FUNDAMENTAL	6.897.909,1	4.657.340,5	2.971.141,3	1.498.419,1
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	7.398.909,1	4.697.340,5	3.001.064,3	1.528.342,1

APURAÇÃO DAS DEPENDAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	20.184.593,27
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	7.380.793,55
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	12.803.799,72

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	16.363.915,40	12.803.799,72	19,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	3.211.000,0	2.336.786,4
35.1- Salário-Educação	2.560.000,0	2.073.731,3
35.2- PDDE	5.000,0	0,0
35.3- Transferências Diretas - PNAE	484.000,0	202.076,3
35.4- PNATE	160.000,0	59.869,4
35.5-Outras Transferências do FNDE	2.000,0	1.109,4
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	33.000,0	25.272,3
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,0	0,0
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,0	0,0
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	3.344.000,0	2.362.058,8

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.094.976,00	575.829,55	84.231,49	62.690,32
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	1.094.976,00	575.829,55	84.231,49	62.690,32
42- ENSINO FUNDAMENTAL	14.731.000,00	12.848.395,82	8.582.264,76	8.450.099,51
43- ENSINO MÉDIO	1.235.000,00	318.956,00	73.920,00	5.396,16
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	17.060.976,00	13.743.181,37	8.740.416,25	8.518.185,99

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 03/02/2022 09:54h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	45.686.886,47	37.436.206,41	28.925.159,57	27.230.236,78
47.1- Despesas Correntes	45.225.886,47	37.288.798,50	28.793.726,48	27.098.803,69
47.1.1- Pessoal Ativo	27.084.886,47	23.764.918,43	20.159.238,09	18.707.874,86
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	320.000,00	300.846,00	300.846,00	240.676,80
47.1.4- Outras Despesas Correntes	17.821.000,00	13.223.034,07	8.333.642,39	8.150.252,03
47.2- Despesas de Capital	461.000,00	147.407,91	131.433,09	131.433,09
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	461.000,00	147.407,91	131.433,09	131.433,09



CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	18.446.751,09	2.073.731,33
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	18.446.751,09	2.073.731,33
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	18.446.751,09	2.073.731,33

INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
12.912.725,76	12.108.337,51	65,64

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
18.711.871,10	7.380.793,55	11.331.077,55	17,31

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Como o total da coluna Dotação Aualizada da Linha 12 é maior que o valor da Previsão Atualizada da Linha 6, o valor da Linha 8 (TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT) não pode ser igual a zero.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

Observação:

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			10.372.760,0	10.372.760,0	Até 5º Bim/2021 (b)	% (B/A) x 100				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU			1.648.760,0	1.648.760,0	1.915.059,6	116,2				
IPTU			1.259.760,0	1.259.760,0	1.149.767,8	91,3				
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU			389.000,0	389.000,0	765.291,8	196,7				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			237.000,0	237.000,0	1.097.256,0	463,0				
ITBI			230.000,0	230.000,0	1.084.520,7	471,5				
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI			7.000,0	7.000,0	12.735,3	181,9				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			5.027.000,0	5.027.000,0	3.682.949,9	73,3				
ISS			4.999.000,0	4.999.000,0	3.624.960,7	72,5				
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS			28.000,0	28.000,0	57.989,2	207,1				
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF			3.460.000,0	3.460.000,0	4.188.613,1	121,1				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			55.952.800,0	55.952.800,0	53.839.609,8	96,2				
Cota-Parte FPM			18.000.000,0	18.000.000,0	15.162.545,9	84,2				
Cota-Parte ITR			100.000,0	100.000,0	86.436,5	86,4				
Cota-Parte ICMS			35.832.800,0	35.832.800,0	36.445.432,3	101,7				
Cota-Parte IPVA			1.200.000,0	1.200.000,0	1.020.753,9	85,1				
Cota-Parte IPI-Exportação			810.000,0	810.000,0	1.124.441,2	138,8				
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			10.000,0	10.000,0	0,0	0,0				
Desoneração ICMS (LC 87/1996)			10.000,0	10.000,0	0,0	0,0				
Outras			0,0	0,0	0,0	0,0				
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)			66.325.560,0	66.325.560,0	64.723.488,4	97,6				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
					Até 5º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)			31.000,0	31.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes			21.000,0	21.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital			10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)			20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes			20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)			20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes			20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)			12.000,0	12.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes			11.000,0	11.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital			1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAÚJO
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 03/02/2022 09:54h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)		12.115.000,0	24.336.000,0	24.086.258,9	23.094.094,2	94,9	21.749.461,0	89,4				
Despesas Correntes	12.115.000,0	24.336.000,0	24.086.258,9	23.094.094,2	94,9	21.749.461,0	89,4					
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
TOTAL (XI)=(IX+X+VI+VII+VIII+IX+X)	12.198.000,0	24.419.000,0	24.086.258,9	23.094.094,2	94,9	21.749.461,0	89,4					

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	24.086.258,9	23.094.094,2	21.749.461,0
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=)VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	24.086.258,9	23.094.094,2	21.749.461,0
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.708.523,3
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	13.385.570,9	0,0
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,0	0,0
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	37,2	35,7	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA

FINIS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (p)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021 (regra nova)	9.708.523,3	24.086.258,9	14.377.735,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAUJO
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 03/02/2022 09:54h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)		0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)		0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)		0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w)-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.726.000,0	10.726.000,0	17.907.618,4	167,0
Provenientes da União	8.619.000,0	8.619.000,0	10.583.581,7	122,8
Provenientes dos Estados	2.107.000,0	2.107.000,0	7.324.036,7	347,6
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	80.500,0	80.500,0	130.630,0	162,3
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	10.806.500,0	10.806.500,0	18.038.248,4	166,9

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.079.000,0	8.840.000,0	6.389.247,4	72,3	3.297.029,9	37,3	3.039.279,8	34,4
Despesas Correntes	4.558.000,0	8.201.000,0	6.006.787,2	73,2	3.255.264,2	39,7	2.997.514,0	36,6
Despesas de Capital	521.000,0	639.000,0	382.460,3	59,9	41.765,8	6,5	41.765,8	6,5
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.812.000,0	10.631.975,0	8.568.751,0	80,6	5.178.342,4	48,7	4.434.578,8	41,7
Despesas Correntes	4.758.000,0	8.809.000,0	7.575.756,2	86,0	4.348.955,6	49,4	4.022.086,0	45,7
Despesas de Capital	54.000,0	1.822.975,0	992.994,8	54,5	829.386,8	45,5	412.492,8	22,6
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XXXIV)	1.810.000,0	1.278.000,0	914.663,3	71,6	420.963,9	32,9	420.963,9	32,9
Despesas Correntes	1.810.000,0	1.278.000,0	914.663,3	71,6	420.963,9	32,9	420.963,9	32,9
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILANCIA SANITÁRIA (XXXV)	542.000,0	811.000,0	353.022,0	43,5	241.318,0	29,8	239.563,0	29,5
Despesas Correntes	520.000,0	651.000,0	353.022,0	54,2	241.318,0	37,1	239.563,0	36,8
Despesas de Capital	22.000,0	160.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAUJO
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 03/02/2022 09:54h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.541.000,0	15.610.017,0	14.139.734,8	90,6	12.982.808,9	83,2	12.561.554,4
Despesas Correntes	3.516.000,0	15.566.500,0	14.121.369,8	90,7	12.973.448,9	83,3	12.552.194,4
Despesas de Capital	25.000,0	43.517,0	18.365,0	42,2	9.360,0	21,5	9.360,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	15.784.000,0	37.170.992,0	30.365.418,5	358,6	22.120.463,1	231,9	20.695.939,9
							219,0

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(V+XXXII)	5.110.000,0	8.871.000,0	6.389.247,4	72,3	3.297.029,9	37,3	3.039.279,8	34,4
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	4.832.000,0	10.651.975,0	8.568.751,0	80,6	5.178.342,4	48,7	4.434.578,8	41,7
SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPEUTICO (XLII)=(V+XXXIV)	1.830.000,0	1.298.000,0	914.663,3	71,6	420.963,9	32,9	420.963,9	32,9
VIGILANCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	554.000,0	823.000,0	353.022,0	43,5	241.318,0	29,8	239.563,0	29,5
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	15.656.000,0	39.946.017,0	38.225.993,7	189,6	36.076.903,1	178,1	34.311.015,4	169,8
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	27.982.000,0	61.589.992,0	54.451.677,4	457,5	45.214.557,3	326,8	42.445.400,9	308,4
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	10.670.000,0	21.676.992,0	13.734.146,0	63,4	7.330.935,8	33,8	6.814.528,1	31,4
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	17.312.000,0	39.913.000,0	40.717.531,4	394,2	37.883.621,5	292,9	35.630.872,8	277,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAÚJO
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 03/02/2022 09:54h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021						SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)			
		NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE (b)							
TOTAL DE ATIVOS		0,0		0,0		0,0		0,0			
Direitos Futuros		0,0		0,0		0,0		0,0			
Ativos Contabilizados na SPE		0,0		0,0		0,0		0,0			
Contrapartida para Provisões de PPP		0,0		0,0		0,0		0,0			
TOTAL DE PASSIVOS (I)		0,0		0,0		0,0		0,0			
Obrigações Não Relacionadas a Serviços		0,0		0,0		0,0		0,0			
Contrapartida para Ativos da SPE		0,0		0,0		0,0		0,0			
Provisões de PPP		0,0		0,0		0,0		0,0			
GARANTIAS DE PPP(II)		0,0		0,0		0,0		0,0			
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)		0,0		0,0		0,0		0,0			
PASSIVOS CONTINGENTES		0,0		0,0		0,0		0,0			
Contraprestações Futuras		0,0		0,0		0,0		0,0			
Riscos Não Provisionados		0,0		0,0		0,0		0,0			
Outros Passivos Contingentes		0,0		0,0		0,0		0,0			
ATIVOS CONTINGENTES		0,0		0,0		0,0		0,0			
Serviços Futuros		0,0		0,0		0,0		0,0			
Outros Ativos Contingentes		0,0		0,0		0,0		0,0			
DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado											
Das Estadais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	154.113.074,8	175.817.617,1	176.800.942,8	177.789.768,1	178.784.123,8	179.784.040,8	180.789.550,2	181.800.683,3	182.817.471,6	183.839.946,6	184.868.140,2
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO
SIGFIS - Versão 2021
Data de Emissão: 03/02/2022 09:54h



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS				Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita				154.954.500,0		
Previsão Atualizada da Receita				154.954.500,0		
Receitas Realizadas				149.117.146,4		
Deficit Orçamentário				0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)				0,0		
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS				Até o bimestre		
Dotação Inicial				154.949.000,0		
Créditos Adicionais				58.898.921,4		
Dotação Atualizada				213.847.921,4		
Despesas Empenhadas				150.891.840,6		
Despesas Liquidadas				120.438.323,8		
Superavit Orçamentário				0,0		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o bimestre		
Despesas Empenhadas				150.891.840,6		
Despesas Liquidadas				120.438.323,7		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida				175.817.617,0		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA				Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				9.421.195,5		
Receitas Previdenciárias realizadas (III)				11.389.496,4		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)				-1.968.300,9		
Resultado Previdenciário (III-IV)						
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal			0,0	27.625.294,3	0,0%	
Resultado Primário			0,0	22.872.180,1	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR			Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
Poder Executivo			14.763.967,2	272.342,9	2.972.219,8	11.519.404,5
Poder Legislativo			1.248,2	0,0	0,0	1.248,2
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Poder Executivo			17.046.879,3	536.878,7	5.543.063,4	10.966.937,2
Poder Legislativo			10.777,1	0,0	0,0	10.777,1
TOTAL			31.822.871,8	809.221,6	8.515.283,2	22.498.367,0
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
				%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			12.803.799,7	25%		19,6%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil			12.108.337,5	70%		65,6%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito						
Despesa de Capital Líquida						
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos						
Receitas Previdenciárias (IV)						
Despesas Previdenciárias (V)						
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)						
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos						
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos						
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
				%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			23.094.094,2	0,0%		35,7%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP’S CONTRATADAS			Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)						0,0%

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 03/02/2022 09:54h

Anexo 14 do RREO

SEÇÃO IV - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000
Tel : (22) 2668.1712 – 2668.1435 – CNPJ. 28.741.098/0001-57
e-mail: semsma.sj2020@gmail.com

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO designa o Servidor Isaac Pacheco de Andrade, Matr. 1940-2, como Gestor da Ata de Registro de Preços Nº 02/2022- SEMSMA do Pregão Presencial Nº 02/2022, objeto do Processo Administrativo 10.192/2021, junto a empresa Dois Arcos Construções e Gestão de Resíduos Ltda., a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento da mesma.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 01 de fevereiro de 2022


Gracil de Araújo Quintanilha
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção
Matr.:1823/6

Ciente da Designação

Em, 01/02/2021


Isaac Pacheco de Andrade
Matrícula 1940/2



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO
Av. Oito de Maio, nº 950 - Centro - Silva Jardim/RJ - CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1712 / 2668-1435 - CNPJ nº 28.741.098/0001-57
Home Page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail semosp@silvajardim.rj.gov.br

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2022 - SEMSMA, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.

No dia 02 (dois) de fevereiro de 2022, no Poder Executivo Municipal de Silva Jardim, rerratifica-se a Ata de Registro de Preços nº 02/2022, Pregão Presencial SRP nº 02/2022-SEMSMA, celebrada com a empresa **DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.877.631/0002-50, com sede na Estrada do Pau Ferro, s/nº, Alecrim, São Pedro da Aldeia-RJ, neste ato representada pelo **Sr. André Martins Lima**, portador do RG nº 36724092 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 640.423.836-53, através de seu procurador, **Sr. Rafael Fernandes da Silveira**, portador do doc. de identidade nº 0885871693 SPP/BA, inscrito no CPF sob o nº 800.965.305-53, conforme instrumento particular de procuração, fl. 212, Proc. 10.192/2021, para **eventual contratação de empresa especializada no recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbano em aterro sanitário licenciado - pelo Menor Preço Unitário**, no qual fora detectado erro no CNPJ e endereço da empresa citados no Preâmbulo, sendo alterados conforme especificado abaixo, **MANTENDO-SE INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES.**

Onde se lê:

No dia 31 de janeiro de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.877.631/0001-70, com sede na Avenida Rio Branco, nº 103 - 22º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo **Sr. André Martins Lima**, portador do RG nº 36724092 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 640.423.836-53, através de seu procurador, **Sr. Rafael Fernandes da Silveira**, portador do doc. de identidade nº 0885871693 SPP/BA, inscrito no CPF sob o nº 800.965.305-53, conforme instrumento particular de procuração, fl. 212, Proc. 10.192/2021, para **eventual contratação de empresa especializada no recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbano em aterro sanitário licenciado - pelo Menor Preço Unitário**, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 02/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura desta ata, prorrogável por igual período, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do **processo administrativo Nº 10192/2021 - SEMSMA**, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

Leia-se:

No dia 31 de janeiro de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.877.631/0002-50, com sede na Estrada do Pau Ferro, s/nº, Alecrim, São Pedro da Aldeia-RJ, neste ato representada pelo **Sr. André Martins Lima**, portador do RG nº 36724092 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 640.423.836-53, através de seu procurador, **Sr. Rafael Fernandes da Silveira**, portador do doc. de identidade nº 0885871693 SPP/BA, inscrito no CPF sob o nº 800.965.305-53, conforme instrumento particular de procuração, fl. 212, Proc. 10.192/2021, para **eventual contratação de empresa especializada no recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbano em aterro sanitário licenciado - pelo Menor Preço Unitário**, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 02/2022 para Sistema de Registro de



Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 145

03 de Fevereiro de 2022

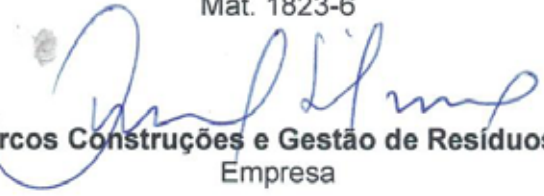


Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1712 / 2668-1435 – CNPJ nº 28.741.098/0001-57
Home Page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail semosp@silvajardim.rj.gov.br

Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, prorrogável por igual período, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 10192/2021 – SEMSMA**, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.


Gracil de Araújo Quintanilha

SEMSMA
Mat. 1823-6


Dois Arcos Construções e Gestão de Resíduos LTDA.
Empresa

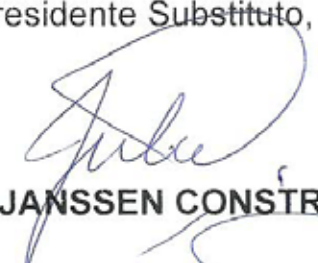


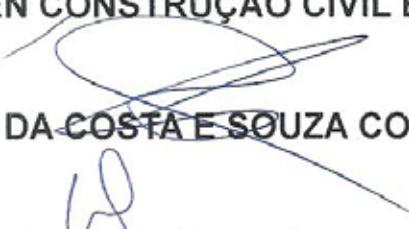
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

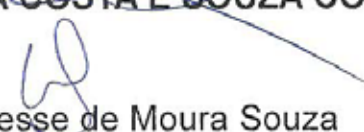
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Processo nº 5435
Rubrica km Fis. 337

ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONVITE Nº 01/2021 – SEMOB

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 09:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 1378/2021 para proceder com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, oferecidos pelas licitantes presentes ao Convite nº 01/2021 – SEMOB, processo nº 5435/2021, do tipo menor preço global. Faço saber que as firmas convidadas foram as listadas conforme os e-mails anexos. Compareceram ao ato as empresas J JANSSEN CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI e MARTINS DA COSTA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA. Devido ao comparecimento de apenas DOIS licitantes e sendo o presente certame na modalidade convite, o Presidente Substituto decidiu dar tolerância de 15 (quinze) minutos para o comparecimento de mais concorrentes, não obtendo êxito. Informou que a licitação restou fracassada motivo pelo qual o mesmo resolve encerrar a sessão, com fulcro no artigo 22, § 3º da Lei nº 8.666/93, da qual eu, Luciana Francisca Alves de Moraes, secretária, lavro a presente ata e assino, junto com o Presidente Substituto, os demais membros da comissão e as licitantes presentes.


J JANSSEN CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI


MARTINS DA COSTA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA


Vinícius Valviesses de Moura Souza
Presidente Substituto


Eliane Araújo dos Santos
Mat. 1925/9


Luciana Francisca Alves de Moraes
Mat. 5552/2


Raquel Cabral T. Fróes
Mat. 3264/6



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amarel Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Processo nº 5435
Rubrica 611 Fls. 144

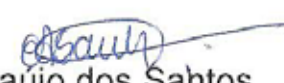
ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONVITE Nº 01/2021 – SEMOB

Aos **dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 09:30 horas**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº **1378/2021** para proceder com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, oferecidos pelas licitantes presentes ao Convite nº **01/2021 – SEMOB**, processo nº **5435/2021**, do tipo **menor preço global**. Faço saber que as firmas convidadas foram as listadas conforme os e-mails anexos. Compareceram ao ato as empresas **J JANSSEN CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** e **MARTINS DA COSTA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA**. Devido ao comparecimento de apenas DOIS licitantes e sendo o presente certame na modalidade convite, o Presidente Substituto decidiu dar tolerância de 15 (quinze) minutos para o comparecimento de mais concorrentes, não obtendo êxito. Informou que a licitação restou **FRACASSADA** motivo pelo qual o mesmo resolve encerrar a sessão, com fulcro no artigo 22, § 3º da Lei nº 8.666/93, da qual eu, Luciana Francisca Alves de Moraes, secretária, lavro a presente ata e assino, junto com o Presidente Substituto, os demais membros da comissão e as licitantes presentes.


J JANSSEN CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI


MARTINS DA COSTA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA


Vinícius Valviessse de Moura Souza
Presidente Substituto


Eliane Araújo dos Sahtos
Mat. 1925/9


Luciana Francisca Alves de Moraes
Mat. 5552/2


Raquel Cabral T. Fróes
Mat. 3264/6



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO

Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000

Tel : (22) 2668.1712 – 2668.1435

CNPJ. 28.741.098/0001-57

e-mail: semsma.sj2020@gmail.com

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO designa o Servidor Isaac Pacheco de Andrade, Matr. 1940-2, como Gestor da Ata de Registro de Preços Nº 02/2022- SEMSMA do Pregão Presencial Nº 02/2022, objeto do Processo Administrativo 10.192/2021, junto a empresa Dois Arcos Construções e Gestão de Resíduos Ltda., a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento da mesma.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 01 de fevereiro de 2022


Gracil de Araújo Quintanilha
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção
Matr.:1823/6

Ciente da Designação

Em, 01/02/2021


Isaac Pacheco de Andrade
Matrícula 1940/2



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM **GABINETE DO PREFEITO**

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 **CNPJ. 28.741.098/0001-57**

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

29º CONVOCAÇÃO

O convocado deverá se apresentar à Gerência de Recursos Humanos, situada à Praça Amaral Peixoto nº. 46 – Centro, Silva Jardim/RJ, de 9h as 17h, munido de documento de identidade com foto, documentos especiais quando for o caso segundo as regras do Edital 001/2017, deste Edital de Convocação e de eventuais normas específicas inerentes às funções, com data de validade não vencida, para recebimento do Termo de Convocação Pessoal e Anexos a fim de iniciar o processo de aferição de existência dos requisitos para posse e exercício nos cargos concorridos.

1. CONVOCAÇÃO PARA ANALISTA TRIBUTÁRIO

NOME	COLOCAÇÃO	APRESENTAÇÃO
ANDERSON ANDRADE DA SILVA	2º	ATÉ 30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO

2. DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO PESSOAL

Os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos no ato da apresentação:

- Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Original e Xerox da Carteira de Identidade;
- 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- Original e Xerox da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda;
- Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno) ou Certidão de Regularidade Eleitoral no prazo de validade;
- Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
- Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21anos;
- Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP, com atualidade de até 90 dias;
- Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade, correspondente ao Cargo:
Curso de Nível Superior completo.
- Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada cargo, quando exigido no presente Edital;
- Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente ao cargo no Conselho Regional da Classe a que pertence;
- Original e Xerox da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal.

Após a certificação da regularidade destes documentos, em atenção ao disposto na Lei Orgânica do Município e na LCM 17/1999, os candidatos convocados deverão estar munidos dos seguintes documentos a fim de serem submetidos ao Exame Médico Admissional:

3. EXAMES NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

FAIXA ETÁRIA: DOS 18 AOS 40 ANOS:

- * Hemograma (validade de 3 meses)
- * Tipagem Sanguínea e Fator RH
- * Bioquímica (Glicemia; Na⁺; K⁺; AST; ALT; Ureia; Creatinina (Validade 3 meses)
- * VDRL
- * Parasitológico (validade 3 meses)
- * Urina EAS (validade 3 meses)
- * Raio X de tórax com laudo (validade 3 meses)
- Avaliação Oftalmológica
- * Audiometria (validade 6 meses)
- * Eletrocardiograma com traçado e laudo (validade 6 meses)
- * Atestado de Saúde Física e Mental (validade 6 meses)
- * Videolaringoscopia SOMENTE PARA PROFESSORES (validade 6 meses)

Faixa etária: acima de 40 anos:

- * Todos os exames relacionados acima
- * PSA (homens) (validade 6 meses)
- * Mamografia (mulheres) (validade 1 ano)
- * Pesquisa de sangue oculto nas fezes (validade 6 meses)

Obs.: A Junta Médica poderá solicitar novos exames ao candidato caso julgue necessário.

Silva Jardim, 03 de Fevereiro de 2022.

Maira Branco Monteiro

Prefeita

Mat. 7848/4



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Corregedoria do Serviço Público

Rua Pinto de Figueiredo, nº 168, Centro

Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000

Telefone: (22) 2668-1329 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

PORTARIA N.º 05/2021

O Corregedor do Serviço Público do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, pela Portaria n.º 1.426/2.021 e pela Portaria n.º 1.944/2.021, que delega competências.

RESOLVE:

Designar os servidores **Darci Matias Gomes**, Agente Administrativo - (SEMGAB), matrícula nº 1.855/4, **Marcos Paulo Lisboa de Almeida**, Guarda Municipal - (SEMSP) - matrícula nº 4.394/0 e **Leandro Fonseca Rosa Azevedo**, Guarda Municipal - (SEMSP) - matrícula nº 5.602/2, para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Sindicância**, incumbida de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo n.º 602/2022, nos termos dos Artigos 138 e 140 da Lei Complementar n.º 17/98, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n.º 19/98, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria do Serviço Público de Silva Jardim, 03 de fevereiro de 2021.



Darci Matias Gomes
CORREGEDOR



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria do Serviço Público
Rua Pinto de Figueiredo, nº 168, Centro
Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000
Telefone: (22) 2668-1329 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

PORTARIA N.º 06/2022

O Corregedor do Serviço Público do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, pela Portaria n.º 1.340/2.021 e pela Portaria n.º 1.944/2.021, que delega competências.

RESOLVE:

Designar os servidores **Darci Matias Gomes**, Agente Administrativo - (SEMGAB) – matrícula nº 1855-4, **Marcos Paulo Lisboa de Almeida**, Guarda Municipal – (SEMSP) - matrícula nº 4.394/0, e **Simone Lima da Silva Lemos**, Agente administrativo – (SEMFA), matrícula n.º 5.509/3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Provisória de Acumulação de Cargos Públicos**, incumbida de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo n.º 427/2021, nos termos dos Artigos 113, 138 e 140 da Lei Complementar n.º 17/98, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n.º 19/98, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria do Serviço Público de Silva Jardim, 03 de fevereiro de 2022.



Darci Matias Gomes
CORREGEDOR



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria do Serviço Público

Rua Pinto de Figueiredo, nº 168, Centro
Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000
Telefone: (22) 2668-1329 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

PORTARIA N.º 07/2022

O Corregedor do Serviço Público do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, pela Portaria n.º 1.340/2.021 e pela Portaria n.º 1.944/2.021, que delega competências.

RESOLVE:

Designar os servidores **Darci Matias Gomes**, Agente Administrativo - (SEMGAB) – matrícula nº 1855-4, **Marcos Paulo Lisboa de Almeida**, Guarda Municipal – (SEMSP) – matrícula nº 4.394/0, e **Vivian de Mello Coelho**, Agente Administrativo - (SEMAP), matrícula nº 2.487/2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Provisória de Acumulação de Cargos Públicos**, incumbida de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo n.º 429/2021, nos termos dos Artigos 113, 138 e 140 da Lei Complementar n.º 17/98, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n.º 19/98, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria do Serviço Público de Silva Jardim, 03 de fevereiro de 2022.



Darci Matias Gomes
CORREGEDOR